



**Autor:** Prefeitura Municipal

Aprovada e Sancionada: 01/09/2010

**Local:** [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

## Lei Municipal Nº 523, de 01 de Setembro de 2010

Altera o Art. 101, 2º da Lei Municipal Nº 295, de 11 de Dezembro de 2001- Dispõe sobre a Reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco-MT, na forma que estabelece e, dá outras providências.

### **ANEXOS:**



Lei Municipal Nº 523, de 01 de Setembro de 2010 - **Publicado:** 01/09/2010 às 23h00m -  
[pdf] - [25.5 KB]

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1501-lei-municipal-n-523-de-01-de-setembro-de-2010>

